



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 123 e 126 do Regimento Interno desta Casa, **faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Concede título de cidadão Alto-Longaense ao Excelentíssimo deputado federal Sr. José Dias de Castro Neto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data e horário previamente estabelecido, em Alto Longá, Estado do Piauí, em Sessão Solene realizada por esta Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Alto Longá-PI, 09 de Maio de 2025 Cícero Rodrigues Lima Júnior Vereador (PT).

Alto Longá, 09 de maio de 2025

Cícero Rodrigues Lima Júnior

Vereador – PT

Palácio Martinho Vieira Gomes

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 – Alto Longá - PI

CNPJ: 12.175.477/0001-97 – E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

JUSTIFICATIVA

Jose Dias de Castro Neto (DEPUTADO FEDERAL CASTRO NETO), nascido em Teresina-PI, 51 anos, é Engenheiro e Político Brasileiro, filiado ao Partido Social Democrático - PSD.

Iniciou sua carreira política onde foi Secretário de Infraestrutura- SEINFRA, em 2011-2014 foi Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens- DER, em 2022 foi eleito Deputado Federal com expressivos 127.753 votos.

Vale frisar que o homenageado tem expressiva participação com ações em solo Longaense, destinou emendas para Saúde Pública, Estradas Vicinais e Obras de Pavimentação em Calçamentos. Ele também destinou para a Associação AMAF, um Caminhão e um Trator Agrícola.

Por esta e outras razões que seria justo o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ALTO LONGÁ, a este grande Piauiense onde desta forma, rogamos aos pares desta Augusta Casa, à aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.